



EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.448/2022

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente **BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**, informa que **HOMOLOGA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MECANIZADA DE CANAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, COM DESCARGA DOS RESÍDUOS, PROVENIENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.**

EMPRESA: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.959.960,34 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 018
PROGRAMA: 0209
PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos.
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
SUBELEMENTO: 33903912– Limpeza e Conservação
FONTE: 015000000

Aracaju/SE, 12 de agosto de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
 PRESIDENTE DA EMSURB

EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.194/2022

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente **BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**, informa que **HOMOLOGA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de outsourcing de impressão, devendo esta fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, bem como os insumos necessários ao pleno funcionamento do equipamento (exceto papel), devendo ainda prestar assistência técnica preventiva e corretiva para o pleno funcionamento dos equipamentos.**

EMPRESA: EMPRESA SOL E LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 72.180 (setenta e dois mil, cento e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04
PROGRAMA: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB.
ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
SUBELEMENTO: 33903912– Locação de máquinas e
FONTE: 015000000

Aracaju/SE, 12 de agosto de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
 PRESIDENTE DA EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 250/2022
De 27 de Julho de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 2545 e memorando nº 53.926/2022 datado em 05 de Julho de 2022 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2022.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **João Givaldo Rocha** Matrícula nº 182 Cargo de Gari, CPF. 588.193.045-20, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 11 de Julho de 2022 a 08 de Outubro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de julho de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
 Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 272/2022
De 10 de agosto de 2022

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB,

no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

BRENO HENRIQUE CAMARA CORREIA DE MATTOS, CPF nº 074.389.435-93, do Cargo Comissionado de Assistente I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-03 com vigência a partir de 01 de agosto de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de agosto de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
 Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 273/22
De 10 de Agosto de 2022

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

BRENO HENRIQUE CAMARA CORREIA DE MATTOS, CPF nº 074.389.435-93 no Cargo Comissionado de Assistente IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Agosto de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 10 de Agosto de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

2º Aditivo ao Contrato 99.006/2021-SE referente a Execução de Serviços, Visando a Recomposição e Revestimento Asfáltico em Diversos Logradouros na Cidade de Aracaju/SE.

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADA:

NOVATEC-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA..

OBJETO: 1. O Contrato está sendo prorrogado em 12(doze) meses a Execução e a Vigência, ao inicial avençado a partir do dia subsequente ao vencido. 2. Com a prorrogação o valor do presente Contrato importa em R\$ 4.631.077,25 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DATA:

10/08/2022

Cicero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 99.006/2021-SE

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede na Av. Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente Antônio Sérgio Ferrari Vargas, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. 177.291.736-20 e do RG nº. 511.142-7 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Euclides Góis, 263 - Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro Almir Serôa Filho, brasileiro, Separado Judicialmente, Contador, portador do CNPF nº. 189.821.665 - 72 e do RG nº. 455.356 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Augusto Franco, nº. 3.353, Condomínio Recanto dos Pássaros, Bloco "D" - Ap. 101 - Bairro Ponto Novo, nesta Capital e pelo Diretor de Operações José Alberto Bispo do Nascimento, brasileiro, viúvo, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 326.387.365-20, e do RG nº. 484.694-SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Deputado Sílvio Teixeira 1235, Cond. Vênus, Bloco "A" apto 302, Bairro Grageru, nesta capital, realizam o presente Termo de Apostilamento.

FUNDAMENTO: Este Termo de Apostilamento fundamenta-se na Cláusula Quarta, item 4.5, do Contrato.

VALOR DO APOSTILAMENTO: Refere-se ao Reajuste anual 2021/2022, no valor estimado de R\$ 236.197,09 (duzentos e trinta e seis mil cento e noventa e sete reais e nove centavos), do período 10/08/2022 a 10/11/2022, de acordo com as medições deste período.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Processo de Reforço nº. 0630001/2022, Unidade Orçamentária: 27301. Projeto Atividade: 15.451.0208.1054. Natureza Despesa: 33903900 Elemento de Despesa: 33903905, Fontes de Recursos: 15000000, Recursos não Vinculados de Impostos.

E assim, por estarem justos e apostilados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal.

Aracaju, 10 de agosto de 2022.

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente

ALMIR SERÔA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

JOSÉ ALBERTO BISPO DO NASCIMENTO
Diretor de Operações

Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Portaria nº 1658/2022
De 15 de agosto de 2022

Exonera a pedido o Servidor que especifica, do Quadro de Servidores Ativos deste Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, Art. 15 III "a" do Regimento Interno, Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016 e Lei Complementar 169 de 16 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Exonerar a pedido o servidor Gustavo de Macêdo Silva, do quadro de servidores ativos deste Poder Legislativo Municipal, a partir desta data.

Palácio "Graccho Cardoso", Aracaju, 15 de agosto de 2022

Josenilo Vital de Jesus
Presidente